



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 018/2025 – Dispensa 013/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.140.071/0001-00**, neste ato representada por seu **Agente de Contratação, Sr. Eric de Souza Ferraz Gonçalves**, e a empresa contratada **COMÉRCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.162.569/0001-41**, resolvem, de comum acordo, **apostilar o Contrato nº 016/2025**, com fundamento no **art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de **correção do período de vigência** constante na **página 01** do referido contrato.

ONDE SE LÊ:

“O período de vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses, com início em 12 de setembro de 2025 e término em 12 de setembro de 2026.”

LEIA-SE:

“O período de vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses, com início em 12 de setembro de 2025 e término em 12 de abril de 2026.”

Ficam mantidas **todas as demais cláusulas e condições** do Contrato nº 016/2025, que permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente **Termo de Apostilamento**, que passa a integrar o contrato principal, para que produza seus efeitos legais.

Gravatá/PE, 28 de outubro de 2025.

Leonardo José as Silva



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Presidente

Câmara Municipal de Gravatá

Arnaldo José de Souza

Diretor

COMÉRCIO DE ALIMENTOS COSTA E SOUZA